

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dra. Sara Isabel Morais Silva Pereira, Assistente Hospitalar de Oftalmologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos: 1.º — Dr. Joaquim António do Carmo Lincho Urbano, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º — Dra. Ana Paula Ferreira Branco, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes: 1.º — Dr. Mário Fernandes Garcia Santos, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º — Dr. José Alberto Carvalho Silva, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizadas na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

09 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208293148

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14154/2014

Por despacho de 04-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Nova Clínica Gastroflaviae, Lda., com sede na Avenida dos Aliados, Edifício Boega, Bl. B, 2.º Dto, 5400-038 Chaves, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento médico e reabilitação, ao abrigo da Deliberação n.º 97/CD/2014, de 30 de julho, do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas no Terreiro da Cavalaria, Edifício Marquês, 1.º Andar, 5400-193 Chaves, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295108

Aviso n.º 14155/2014

Por despacho de 04-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Sandoz Farmacêutica, L.ª, com sede social na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, n.º 10 E, Taguspark, Porto Salvo, 2740-255 Porto Salvo, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Cláudio Galeno, Edifício Alloga, Cabra Figa, 2635-011 Rio de Mouro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295368

Aviso n.º 14156/2014

Por despacho de 11-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 1918/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 07-02-2013, para comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Largus Pharma, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua dos Tractores, n.º 647, Armazém 1, Nave A do Pólo Logístico VIP do Montijo — Alto do Estanqueiro, 2870-607 Montijo.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295424

Aviso n.º 14157/2014

Por despacho de 11-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 22378/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15-11-2007, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Sandoz Farmacêutica, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua Cláudio Galeno, Edifício Alloga, Cabra Figa, 2635 Rio de Mouro.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295432